



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o PLV 32/2022 de autoria da Vereadora Luciane Compiani Branco.

Anexamos ao processo a Orientação Técnica do IGAM 6.273/2022 pela inviabilidade do Projeto, à qual nos filiamos, devendo a autora propor alteração na Lei 8.770/2022.

Rio Grande, 29 de março de 2022.


Roger Martins da Rosa
Superintendente Jurídico
OAB/RS 65589


Felisberto da Silva Piassum
OAB/RS: 25.513
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande

2022